

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, através do PROLINFO - Programa de Línguas e Informática, divulga os procedimentos de matrícula para a 2ª edição dos **CURSOS SEMI-INTENSIVOS (um módulo em dois meses)**, oferecidos no segundo semestre de 2021, para alunos novatos e veteranos (adolescentes e adultos) nos cursos abaixo discriminados:

CURSOS SEMI-INTENSIVOS:

- . INGLÊS
- . ESPANHOL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As matrículas são abertas ao público em geral.
- 1.2. **O aluno paga apenas a taxa de matrícula. Não há cobrança de mensalidades para os cursos.**
- 1.3. O sistema *online* de matrícula permitirá que o estudante possa se matricular em mais de um curso.
- 1.4. A idade mínima para se matricular nas turmas dos Cursos Semi-Intensivos (adolescentes e adultos) é de 13 anos, havendo a obrigatoriedade do aluno se inscrever com CPF próprio.
- 1.5. Os alunos novatos devem preencher o cadastro constando nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone e endereço para a efetivação da matrícula.

2. DA MODALIDADE DAS MATRÍCULAS

- 2.1. As matrículas serão efetuadas via internet no site www.prolinfo.com.br

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

- 3.1. As matrículas de todos os alunos (novatos e veteranos) serão realizadas no período de **30 de agosto a 03 de outubro de 2021**.

4. DA TAXA DE MATRÍCULA

- 4.1. **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, para os cursos de Inglês e de Espanhol.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 5.1. O estudante deve emitir o boleto bancário através do site www.prolinfo.com.br e efetuar o pagamento na rede bancária até a data especificada no boleto.
- 5.2. O não pagamento do boleto até a data indicada implica na não realização da matrícula, sendo a vaga automaticamente disponibilizada para outros interessados.
- 5.3. A data de vencimento do boleto sempre será o dia seguinte à sua emissão.
- 5.4. A matrícula só é confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, devendo este ser apresentado à secretaria do PROLINFO em casos de necessidade de comprovação.

6. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA UPE

- 6.1. Os funcionários, exclusivamente do quadro efetivo da UPE e que estejam na ativa, poderão solicitar 10% de desconto, mediante a apresentação do contra cheque.
- 6.2. Os alunos da UPE, que estejam matriculados no semestre letivo 2021.2, poderão solicitar 10% de desconto, mediante a apresentação do comprovante de matrícula ou declaração de vínculo com a Universidade.
- 6.3. Os alunos do Colégio de Aplicação da UPE, que estejam matriculados no ano letivo 2021, poderão solicitar 10% de desconto, mediante a apresentação do comprovante de matrícula com a escola.
- 6.4. É possível realizar a solicitação do desconto por qualquer meio de comunicação do PROLINFO (e-mail, telefone whatsapp ou redes sociais).
- 6.5. **A inscrição não deve ser realizada através do portal de matrícula:** alunos ou funcionários da UPE devem solicitar o boleto com desconto de 10% por um dos canais de comunicação listados no item nº 25.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1. A vaga só estará garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula (observar a data do vencimento do boleto). **A vaga referente ao boleto não pago em tempo hábil será novamente ofertada a outros alunos interessados.**

8. DO CADASTRO NO PORTAL DE MATRÍCULA

- 8.1.** O cadastro deve ser preenchido com todos os dados do aluno (nome completo, CPF, data de nascimento, telefones e e-mail).
- 8.2.** Não nos responsabilizamos por erros de preenchimento no formulário de cadastro. O aluno deve preencher as informações com atenção. Caso algum dado precise ser atualizado, é de responsabilidade do estudante contatar a secretaria do PROLINFO para solicitar a retificação.

9. DOS CURSOS OFERECIDOS

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I a V	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-Intensivo
ESPAANHOL	Níveis I, II e VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-Intensivo

10. DA FAIXA ETÁRIA DOS CURSOS

- 10.1.** Os cursos semi-intensivos são destinados a alunos com faixa etária a partir dos 13 (treze) anos, sem limite de idade máxima.

11. DOS TESTES DE NIVELAMENTO PARA OS CURSOS SEMI-INTENSIVOS

- 11.1.** Os testes de nivelamento (Inglês ou Espanhol) são destinados aos candidatos novatos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico.
- 11.2.** O teste de nivelamento é gratuito e deve ser feito antes da realização da matrícula (ver os períodos de testes de nivelamento no Item de nº 12, a seguir).
- 11.3.** O resultado será divulgado logo após o término do teste.
- 11.4.** **O teste de nivelamento será realizado de forma remota, mediante agendamento.**
- 11.5.** Também deverão submeter-se ao teste de nivelamento, estudantes veteranos do PROLINFO, afastados por dois ou mais semestres letivos.
- 11.6.** O ônus da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

12. DO PERÍODO DOS TESTES DE NIVELAMENTO

12.1. Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de **Inglês** ou **Espanhol**, poderão realizá-lo, mediante agendamento e de forma remota, no período de **30 de agosto a 01 de outubro de 2021**.

13. DO AGENDAMENTO DOS TESTES DE NIVELAMENTO

13.1. O agendamento de testes de nivelamento poderá ser feito através de contato com a secretaria do Prolinfo pelos telefones 3033.7384 / 3033.7385 / 99611.6166 (whatsapp) ou por nossos mecanismos de contato (e-mail e redes sociais).

13.2. Os testes de nivelamento são realizados remotamente por telefone ou plataformas de vídeo: Google Meet, Zoom, Whatsapp.

13.3. O PROLINFO se reserva no direito de analisar a viabilidade técnica e operacional para o atendimento das solicitações efetuadas dentro do período descrito no item de nº 03 do presente Edital.

14. DA CARGA HORÁRIA

14.1. O período letivo das turmas EaD, Cursos Semi-Intensivos, terá a carga horária total de 48 horas (com aulas em tempo real e atividades diversas).

14.2. As aulas cursos semi intensivos ocorrerão em 02 (dois) dias por semana (com três horas de duração cada dia de aula).

15. DO MÉTODO AVALIATIVO

15.1. A avaliação da aprendizagem será contínua. O professor acompanhará o desenvolvimento dos estudantes e a realização das atividades propostas, considerando as habilidades demonstradas, construindo um processo avaliativo gradativo.

16. DA MÉDIA PARA APROVAÇÃO

16.1. Em qualquer um dos cursos oferecidos, o estudante deverá alcançar a média mínima de 6,0 (seis) para ser aprovado.

17. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

17.1. Além de alcançar a média mencionada no item de nº 16, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do nível em que estiver matriculado, a fim de ter direito a se matricular no nível seguinte.

17.2. No curso Semi Intensivo, 04 faltas (correspondentes a 04 dias de aula) são o limite.

18. DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

18.1. Os estudantes que concluírem o curso com aproveitamento suficiente, conforme itens de nº 16 e 17, obterão aprovação, podendo assim dar continuidade ao curso, **de forma EaD ou Presencial** (este último, quando for devidamente autorizado pela Universidade de Pernambuco, de acordo com as normas de segurança pública vigentes para contenção da COVID-19 no Estado), no próximo período letivo.

18.2. Os concluintes do nível 6 do Curso Semi-Intensivo de Inglês ou Espanhol (Turmas regulares) receberão, após solicitação, seus certificados de conclusão emitidos pelo PROLINFO/UPE.

18.3. Os certificados não são emitidos automaticamente. Faz-se necessária a formalização da solicitação por e-mail (contato@prolinfo.com.br).

19. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS EaD

19.1. Os horários oferecidos só serão confirmados quando tiverem, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados.

19.2. Cabe exclusivamente ao PROLINFO a decisão sobre a manutenção de turma com número inferior a 10 (dez) alunos matriculados.

20. DO REMANEJAMENTO DE TURMAS E HORÁRIOS

20.1. As turmas serão consideradas formadas quando tiverem o mínimo de 10 (dez) matrículas por turma.

20.2. Caso em algum dos horários oferecidos, o número de matrículas seja inferior a 10 (dez), cabe tão somente ao PROLINFO a prerrogativa de manter a turma ou remanejar os estudantes matriculados, oferecendo-lhes os outros horários onde foram formadas turmas, respeitando a disponibilidade dos estudantes.

21. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 21.1.** Caso exista algum horário com menos de 10 (dez) matrículas, tendo o PROLINFO registrado a não viabilidade da manutenção da turma, aos estudantes matriculados que não possam migrar para os horários alternativos oferecidos, o PROLINFO procederá à devolução da taxa de matrícula (haja vista o problema não ter sido provocado pelo estudante matriculado).
- 21.2.** Exclusivamente os casos que se enquadrarem no item de nº 21.1, a taxa de matrícula poderá ser devolvida, não havendo nenhuma outra hipótese onde a devolução dessa taxa possa ocorrer.
- 21.3.** Para o procedimento de devolução da taxa de matrícula, respeitando os itens de nº 19.1, 19.2, 20.1, 20.2, 21.1 e 21.2, do presente Edital, é preciso encaminhar cópia digital do comprovante de pagamento, obrigatoriamente, para o e-mail (turmanaoformada@prolinfo.com.br) para fim de registro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de início das aulas.

22. DA MOBILIDADE ACADÊMICA

- 22.1.** Após o encerramento das matrículas, o estudante poderá realizar a mudança de horário ou de turma, nos dias 04 e 05/10/2021, através do site www.prolinfo.com.br respeitando a oferta de turmas e a disponibilidade de vagas no horário solicitado.
- 22.2.** Estudantes que se inscreveram na modalidade EaD não poderão solicitar mudança para a modalidade presencial enquanto o semestre letivo estiver em andamento.

23. DO KIT DE MATERIAL DIDÁTICO

- 23.1.** O material didático (livros em formato digital) de todos os cursos Semi-Intensivos e coletânea de áudio digital para os cursos de Inglês e Espanhol serão disponibilizados, gratuitamente, no site www.prolinfo.com.br
- 23.2.** É de inteira responsabilidade do aluno contratante do curso em Modalidade EaD providenciar o acesso básico às aulas, através do suporte tecnológico necessário (computador, notebook ou celular).

24. DO INÍCIO DAS AULAS

24.1. As aulas serão iniciadas em **11 de outubro de 2021**.

25. DOS CONTATOS E ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

SITE	www.prolinfo.com.br	
E-MAIL	contato@prolinfo.com.br	
REDES SOCIAIS	facebook.com/prolinfooficial instagram.com/prolinfooficial	
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
RECIFE	Avenida Rui Barbosa, 1599, Graças – Recife-PE (Ao lado do Colégio Vera Cruz)	(81) 3033-7384 (81) 3033-7385 (81) 99611-6166 (whatsapp)

26. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA / PERÍODO
Divulgação de Edital de Matrícula (Cursos Semi-Intensivos EaD) 2021.2	27/08/2021
Período de Matrícula (pela internet)	30/08 a 03/10/2021
Período para Teste de Nivelamento dos cursos de Inglês e Espanhol	30/08 a 01/10/2021
Período de Mobilidade Acadêmica (mudança de dia e horário do curso)	04 e 05/10/2021
Publicação do Material Didático (no site do PROLINFO)	04/10/2021
Início das Aulas	11/10/2021

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar o site www.prolinfo.com.br e as páginas do PROLINFO no *Facebook* e *Instagram* (www.instagram.com/prolinfooficial e www.facebook.com/prolinfooficial), a fim de se manterem atualizados sobre todos os informes divulgados pelo PROLINFO/UPE.

- 27.2.** Nenhum estudante/candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo de matrícula.
- 27.3.** A matrícula implicará na aceitação das normas do presente processo contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 27.4.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação-Geral do PROLINFO-UPE.
- 27.5.** Fica eleito o foro da Comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 27 de agosto de 2021.
A Coordenação-Geral